

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 002/2002

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de livros.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-009/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, da Editora da Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP, doação de livros para compor o acervo de suas bibliotecas.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de fevereiro de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA